



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## ATA DA 44ª (OUADRAGÈSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE; 1º (PRIMEIRO) PERÍODO ANUAL DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, (2022) no prédio da Câmara Municipal de Ferreiros, na sala destinada às sessões, na Praça Dezesseis de Março nº 74/76, nesta Cidade, precisamente às 20h00min (vinte) horas, reuniu-se esta edilidade, sob a Presidência do nobre Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, 1º (primeiro) Secretário, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, 2º (segundo) Secretário, José Davi Veloso Silva e os demais Edis: Josinaldo de Araújo Silva, Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, José Cândido da Silva, Salatiel Paz de Freitas Domingos, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses e Wagner Rosendo da Costa. Com todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, solicitando ao 2º (segundo) Secretário que efetuasse a leitura do texto bíblico e rogando a proteção divina, iniciou os trabalhos da Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º (segundo) Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Após lida, a ata da sessão anterior foi posta em discussão, e não havendo quem quisesse discutir, a mesma foi **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE** que será disponibilizado aos senhores Vereadores. Ofício GAB nº 57/2022 que encaminha Projeto de Lei nº 05/2022 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a fixação da idade máxima da frota de veículos próprios ou de particularidades utilizada no transporte escolar municipal e dá outras providências. Lido o ofício e o projeto, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto para as Comissões Permanentes Competentes apresentarem seus respectivos Pareceres. Projeto de Lei nº 06/2022 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município e dá outras providências. Lido o Projeto, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para as Comissões Permanentes Competentes. Ofício GAB nº 058/2022 que encaminha Projeto de Lei nº 07/2022 do Poder Executivo Municipal, que Altera o § 4º no artigo 3º da Lei nº 952/2017 acrescentado pela lei nº 1.086 de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências. Lido o ofício e o Projeto, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto para as Comissões Permanentes

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CNPJ: 08.825.713/0001-04  
Gilcelio Oliveira Pontes  
Presidente



## Câmara Municipal de Ferreiros

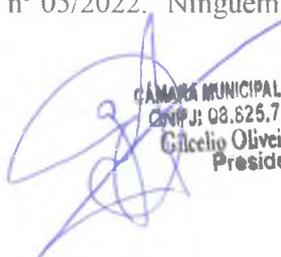
Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Competentes apresentarem seus respectivos pareceres. Ofício GP nº 063/2022 do Poder Executivo Municipal. Lido o ofício, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para a assessoria jurídica deste Poder Legislativo para análise. Leitura do ofício SEC nº 07858/2022 da Assembleia Legislativa. Requerimento nº 032/2022 de iniciativa do Vereador José Davi Veloso Silva, faz apelo ao Prefeito do Município, Sr. José Roberto de Oliveira, no sentido de enviar a esta casa, Projeto de Lei concedendo um dia de folga com todos os direitos e vantagens ao Servidor Público do Município de Ferreiros/PE; no dia de seu aniversário. Requerimento nº 033/2022 de iniciativa do Vereador Salatiel Paz de Freitas Domingos, solicita que sejam dispensados os Pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, ao Projeto de Lei nº 05/2022 do Poder Executivo Municipal. Requerimento nº 034/2022 de iniciativa do Vereador Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, solicita que sejam dispensados os Pareceres das Comissões Técnicas Permanentes ao Projeto de Lei nº 07/2022 do Poder Executivo Municipal. Lido os Requerimentos, 032, 033 e 034/2022, o Sr. Presidente encaminhou os mesmos para a Ordem do Dia da presente sessão para sua discussão e votação. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para a leitura do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos no Expediente. Usaram a palavra os Vereadores Wagner Rosendo da Costa, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, que fez um apelo ao Secretário de Agricultura para que veja a questão dos corrimãos das pontes das Zona Rural do nosso Município, para que traga mais segurança para aqueles que por ali transitam. O mesmo solicita que veja essa questão o mais breve possível. Prosseguindo, o Vereador José Davi Veloso Silva, apesar de inscrito, desistiu de usar a palavra. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** pondo em discussão o Requerimento nº 032/2022 de iniciativa do Vereador José Davi Veloso Silva. Ninguém discutiu a matéria, posto a votos, o **Requerimento nº 032/2022 foi APROVADO por unanimidade**. Em discussão o Requerimento nº 033/2022 de iniciativa do Vereador Salatiel Paz de Freitas Domingos. Ninguém discutiu a matéria, posto a votos, o **Requerimento nº 033/2022 foi APROVADO por 6X2**. Votaram contrário ao Requerimento os Vereadores Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e José Cândido da Silva. Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente pôs em discussão o Projeto de Lei nº 05/2022. Ninguém discutiu a matéria. Posto a votos, o

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CNPJ: 08.825.713/0001-04  
Gilcelio Oliveira Poates  
Presidente



## Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**Projeto de Lei nº 05/2022 foi aprovado por 6X2.** Votaram contrários à matéria os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e José Cândido da Silva. Em discussão o Requerimento nº 034/2022 de iniciativa do Vereador Luiz Francisco de Vasconcelos Junior. Ninguém discutiu a matéria. Posto a votos, o **Requerimento nº 034/2022 foi aprovado por 6X2.** Votaram contrários ao Requerimento os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e José Cândido da Silva. Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente pôs em discussão o Projeto de Lei nº 07/2022. Discutiram a matéria os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, José Davi Veloso Silva, Wagner Rosendo da Costa, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, Salatiel Paz de Freitas Domingos e José Cândido da Silva. Posto a votos, o **Projeto de Lei 07/2022 foi Aprovado por 6X2.** Votaram contrários os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e José Cândido da Silva. Não havendo mais nenhuma matéria para discussão ou votação na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não havendo nenhum Vereador inscrito para usar a palavra, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão às 21h30min (vinte e uma horas e trinta e minutos). A presente sessão tem seu áudio e atas gravados em CDs, identificados e datados de 14/06/2022, arquivados no Departamento de áudios e atas da Câmara Municipal de Ferreiros. Para constar, eu, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, 1º (primeiro) Secretário, em 04 (quatro) páginas rubricadas pelo Sr. Presidente, lavrei a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim, o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ferreiros, em 14 de junho de 2022.**

1º Secretário:

Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CNPJ: 08.825.713/0001-04  
Gilcelio Oliveira Pontes  
Presidente



## Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Demais Vereadores presentes:

**Bruno Japhet da Matta A. Filho**

**José Candido da Silva**

**José Davi Veloso Silva**

**Josinaldo de Araújo Silva**

**Salatiel Paz de F. Domingos**

**Tarcisio Saraiva B. de Menezes**

**Wagner Rosendo da Costa**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CNPJ: 08.825.713/0001-04  
Gilcelio Oliveira Poutes  
Presidente